



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a necessidade de substituição de lâmpada queimada na iluminação pública da Rua Francisco da Silva Braga, defronte ao numeral 58.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente — especificamente à equipe de manutenção de iluminação pública — a substituição da lâmpada queimada na Rua Francisco da Silva Braga, na altura do numeral 58.

Justifico esta indicação atendendo à solicitação de moradores que relatam a escuridão no referido trecho. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos pedestres e residentes, facilitando a ocorrência de delitos e dificultando a visibilidade noturna. A rápida intervenção da administração é fundamental para garantir o bem-estar e a tranquilidade daquela comunidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

